



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 266/2023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre **RESSARCIMENTO DE DIÁRIAS** a servidor público e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

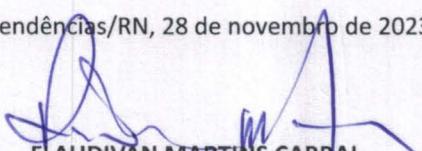
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Senhor **DIONLENES PEREIRA DIAS**, mat. 15524, o pagamento, em resarcimento de 02 (duas) diária de viagem para a cidade de Natal/RN, onde o mesmo participou da 14ª Conferência Estadual da Assistência Social do RN que ocorreu nos dias 10 e 11 de outubro de 2023:

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 28 de novembro de 2023.



FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal